

PORTE PAGO
ECT - DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
ISR - 48 - 3851/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 054

São Paulo

quinta-feira, 20 de março de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 5-3-86

Retificação do D.O. de 6-3-86

ROSEANDO, ... LUIZ FERNANDO LAPO, ...

onde se lê: padrão 14-A, da E.V.2, ...
lede-se : padrão 14-A, da E.V.2, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 19-3-86

ARBITRANDO

nos termos dos arts. 135, III e 141, da Lei 10.261-1966, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 100% do valor do padrão do seu cargo, a **IVETE MARIA MONTEIRO FERNANDES**, RG. 4.135.265, Pro-Secretário I, do SGC-II-OM-II, padrão 17-C, lotada na Secretaria da Educação, à disposição do Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília;

nos termos dos arts. 135, III e 141, da Lei 10.261-1966, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 100% do valor do padrão do seu cargo, a **IVETE MARIA MONTEIRO FERNANDES**, RG. 4.135.265, Pro-Secretário I, do SGC-II-OM-II, padrão 17-C, lotada na Secretaria da Educação, à disposição do Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília;

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **ANTONIO LUPE**, RG 2.798.792, Escrivão, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Carlos, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **MARIA APARECIDA ALMEIDA**, RG. 4.519.262, Escrivão, efetivo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **PAULO LEONCIO DE SA**, RG 3.484.644, Analista para Planejamento Programático, do SGC-I-SER, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-86;

Seção II

Esta edição de 96 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Descentralização e Participação	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	16
Educação	17
Saúde	67
Obras e do Meio Ambiente	72
Transportes	72
Administração	73
Trabalho	84
Cultura	85
Espportes e Turismo	85
Negócios Metropolitanos	85

Universidades

Universidade de São Paulo	85
Universidade Estadual de Campinas	94
Universidade Estadual Paulista	94

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de **HUMBERTO BOKOLETO DE ABRUDA**, RG 2.247.026, Assistente Agropecuario V, ex-tranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Ministério do Trabalho, a partir de 7-11-85 e até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de **MARIA DO CARMO FILHO MARTINS MARCOLINO**, RG 3.409.619, Chefe de Seção (Administração Geral), ex-tranumerária, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Serviço de Produção de Sementes, em Avaré, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-86;

nos termos do art. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **SÉRGIO FRANÇA ADORNO DE ABREU**, RG 4.835.988, Criminologista, do SGC-III-SJ, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, de 1-3 a 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de **VICENTE DE PAULA MARQUES DE OLIVEIRA**, RG. 1.364.851, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo a partir de 1-1 e até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados quando for o caso com o art. 324, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seu cargo ou função-atividade, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-86:

2ª - Capital

ELIZALDO CARLOS VALADARES, RG. 11.242.489, Exator, efetivo, da Secretaria da Fazenda;

66ª - Limeira

RENEZINA APARECIDA ROQUE ORSI, RG. 3.549.219, Secretário de Escola, ex-tranumerária, da Secretaria da Educação;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados quando for o caso, como art. 324, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-86:

13ª - Araraquara

LAYDE CAMICORA COMITO, RG 4.092.737, Secretário de Escola, ex-tranumerário, da Secretaria da Educação (of. TRE-SP-1613-86-xerox);

249ª - Capital

WILLIAN MARCELLINO DA SILVA, RG 3.196.433, Encarregado de Setor de Conservação e Limpeza, ex-tranumerário, da Secretaria da Saúde;
SIBELE BARBOSA, RG 14.005.113, Exator, efetiva, da Secretaria da Fazenda (ambos of. TRE-SP-2910-86);

258ª - Capital

NEIDE DE JESUS BELUCA, RG 3.776.620, Exator, efetiva, da Secretaria da Fazenda (of. TRE-SP-2910-86);

337ª - Piquete

DULCE AUGUSTO, RG 4.800.896, Servente, efetiva, da Secretaria da Educação (of. TRE-SP-1613-86-xerox);

331ª - Osasco

MOACIR VIEIRA, RG 3.111.681, Secretário de Escola, efetivo, da Secretaria da Educação (of. TRE-SP-653-86-xerox);

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de **LUIZ SÉRGIO DE PAIVA FERREIRA**, RG 2.226.868, Pesquisador Científico III, ex-tranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura, a partir de 15-6-85 até 31-12-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, RG. 1.134.165, Diretor Técnico (Departamento Nível II), da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, ministrar um curso para Treinadores, em Cochabamba - Bolívia, no período de 18 a 30-3-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de **LYDIA CONDE LAMPARELLI**, RG. 1.951.490, Agente do Serviço Civil Nível VI, da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar curso junto ao Conselho Britânico, em Londres - Inglaterra, no período de 6 a 18-4-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de **ROBERTA SALIN PENTEADO**, RG 7.709.391, Assistente Técnico de Direção II, do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de treinamento junto ao Land Resource Research Institute, no Canadá, pelo período de 8 meses, a partir de 10-3-86;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Decreto 22.077-84, o afastamento de **MARIO JORGE DA SILVA**, RG 4.675.157, Operador de Telecomunicações Policial, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato de dirigente da Associação dos Operadores e Técnicos de Telecomunicação Policial do Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente, a partir de 2-1-86 e até 31-8-86;

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de **LUIZ SEBASTIÃO RALVASIO**, Cel PM 7.452-7, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para exercer função de instrutor policial junto à Comissão da Lei da Guerra, no período de 3-3 a 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de **TEREZINHA FAMA**, RG 13.849.886, Escrivão, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 318ª Zona Eleitoral - São Miguel Arcanjo, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-86:

6ª - Capital

TEREZINHA LIMA MOREIRA, RG 153.602-MG, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação (of. TRE-SP-2910-86);

63ª - Jau

SILVANA MARA CASTIGLIONI BERALDO, RG 11.949.859, Escriturário, temporária, da Secretaria da Educação;

255ª - Capital

APARECIDA RAMOS FORTES, RG 9.026.033, Escriturário, temporária, da Secretaria da Educação (ambas of. TRE-SP-1613-86-xerox);

256ª - Capital

MARIA MARTINS, RG 6.467.306, Servente, temporária, da Secretaria da Saúde (of. TRE-SP-2910-86);

257ª - Capital

CELIA BEZERRA DA SILVA, RG 9.907.642, Escriturário, temporária;
IZILDA ROSANA MORAES ALMEIDA, RG 19.141.510, Servente, temporária, ambas da Secretaria da Educação;

328ª - Capital

ELZA DIAS DE MORAES, RG 4.139.280, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação (todas of. TRE-SP-1613-86-xerox);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de **ANA MARIA BERNARDI NASCI**, RG 8.290.049, Assistente Social, temporária, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Ministério da Aeronáutica, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais adiante mencionadas, até 31-12-86:

246ª - Capital

NEUZA BALBINO GIOLLI, RG. 2.684.392, Escriturário, temporária;

248ª - Capital

MARLENE DA SILVA PULGA, RG. 11.621.109, Escriturário, temporária;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de **RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO**, RG. 5.047.937, Diretor Geral do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da Reunião Científica sobre o Programa de Comissões Africanas para Nutrição em Processamento de Alimentos, Biotecnologias, Nutrição e Saúde, a realizar-se em Dakar - Senegal, no período de 13 a 22-3-86.

CESSANDO

a partir de 1-12-85, o afastamento de **CARLOS VICENTE PEREIRA DA COSTA**, RG 1.053.283, Contínuo-Porteiro, do QESOMA, junto à Colônia de Pescadores 7-3 Floriano Peixoto, do Ministério da Agricultura;